



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 105, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE
ESPECIFICA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com o artigo 93 da Lei Municipal nº. 1.790, de 26 de março de 2002 e relatório emitido pelo Departamento de Pessoal, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, prêmio por assiduidade, conforme o artigo 93 da Lei Municipal nº. 1.790, de 26 de março de 2002 aos servidores municipais abaixo relacionados, no mês de agosto de 2022.

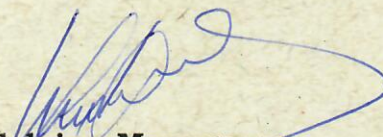
Nome Servidor	Matrícula
Cleci Farezin Guisolfi	1053
Marcelane Grellmann	1051
Maria Gessi Pereira Nunes	1050

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

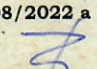
Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 04 de agosto de 2022.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Robson Luiz Kuster
COORDENADOR
DE DEPARTAMENTO

Publicado em **04/08/2022**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **04/08/2022 a 04/09/2022**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração